



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 21/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. JOEL CARLOS BEFFA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Protocolo n.º 18154/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à **ÚNICA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ**.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - Da vaga a ser preenchida: os candidatos selecionados devem ocupar as vagas (n.º 918 e 739) existentes neste momento, junto à **Única Promotória de Justiça da Comarca de Wenceslau Braz**, no período **Vespertino**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir. Os candidatos aprovados fazem jus à bolsa-auxílio, mais auxílio-transporte conforme valores disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Ministério Público, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

2.1 – A vaga 918 é para provimento imediato, enquanto que a vaga 739 é para provimento em janeiro de 2019, tendo em vista que há contrato vigente até 31/12/2018, para a mesma.

3 - Do programa: O teste seletivo contará com uma prova escrita que será composta de 10 (dez) questões objetivas, cada uma valendo 0,40 (quarenta décimos) pontos, atingindo o total de 4,0 (quatro) pontos; 02 (duas) discursivas, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, atingindo o total de 2,0 (dois pontos); e 01 (uma) peça prática, valendo 4,0 (quatro) pontos, totalizando o máximo de 10,0 (dez) pontos. Todas as questões e a peça prática dizem respeito ao conteúdo programático discriminado no item 3.1, sendo vedada a consulta a qualquer material.

3.1 – Conteúdo Programático:

3.1.1 – Direito Constitucional: Fundamentos e Objetivos da República, Princípios Constitucionais, Direitos e Garantias Individuais, Poder Judiciário, Ministério Público, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, *Ação Coletiva*, *Ação Civil Pública*, Família Criança e Idoso.

3.1.2 – Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Atos discricionários e vinculados, poder de polícia, Administração Pública Direta e Indireta, Contratos Administrativos, Lei de Improbidade, Lei de Licitações e Lei de Ação Civil Pública.

3.1.3 – Direito Civil: Parte Geral: Pessoas Naturais, Domicílio, Bens, Prescrição e Decadência, Prova, Direito de Família, Sucessões e Alimentos.

3.1.4 – Direito Processual Civil: Procedimentos, Ação, Petição Inicial, Causas de Extinção da Ação, Execução e Cumprimento de Sentença e, Ministério Público.

3.1.5 – Direito Penal: Parte Geral; Parte Especial: Crimes contra a pessoa, Crimes contra o patrimônio, Crimes contra a dignidade sexual e Crimes contra a administração pública.

3.1.6 – Direito Processual Penal: Inquérito Policial, Ação Penal, Prisões e Procedimentos.

3.1.7 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Guarda, Tutela, Adoção, Família Substituta, Destituição do Poder Familiar, Medidas Protetivas, Procedimento de Apuração de Ato Infracional, Medidas Sócio-educativas.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.1.8 – **Legislação Extravagante:** Legislação Ambiental, Código de Trânsito Brasileiro, Lei dos Juizados Especiais, especificamente Juizados Especiais Criminais, Lei de Execuções Penal, Lei de Violência Doméstica, Lei de Drogas, Lei de Alimentos e Lei Orgânica do Ministério Público.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **02 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2018**, na Única Promotoria de Justiça de Wenceslau Braz, Comarca de Wenceslau Braz, Praça Rui Barbosa, s/n.º, Centro, Edifício do Fórum, das 08h00min. às 18h00min., através de requerimento padrão a ser fornecido no local, isento de custas. Para maiores informações, ligar para 43-3528-2179.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; e
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia **22 de outubro de 2018**, na Única Promotoria de Justiça de Wenceslau Braz, Comarca de Wenceslau Braz, Praça Rui Barbosa, s/n.º, Centro, Edifício do Fórum, com início às **08h30 minutos**, e com **04 (quatro) horas**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.1 – **Recomenda-se que os candidatos cheguem ao local com antecedência de 15 (quinze) minutos, ou seja, às 08h15min.**

7 - **Da Classificação:** Serão aprovados e chamados de acordo com a ordem de classificação todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 5,0 (cinco) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

7.1 - Os candidatos que atingirem nota abaixo de 5,0 (cinco) pontos serão eliminados do certame.

8 - **Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar, conformem ordem de convocação, certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecido ou autorizado a funcionar pelo Ministério da Educação.**

9 - **Dos resultados:** serão afixados no mural desta Única Promotoria de Justiça de Wenceslau Braz, até o dia **29 de outubro de 2018**, podendo ser publicado antes.

A contratação dos candidatos aprovados dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Wenceslau Braz, 02 de outubro de 2016.


JOEL CARLOS BEFFA
Promotor de Justiça